

#### **ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DO ANO DE 2019**

Aos 21 de fevereiro de 2019 às 10:00 horas na sala da Procuradoria-Geral do MPC/PR ocorreu **a 1ª reunião do Colégio de Procuradores do Ministério Público de Contas do Paraná do ano de 2019**. Aberta a reunião sob a Presidência do Procurador-Geral Flávio de Azambuja Berti, estavam presentes os Procuradores Valéria Borba, Kátia Regina Puchaski, Eliza Ana Zenedin Kondo Langner, Gabriel Guy Léger, Michael Richard Reiner e Juliana Sternadt Reiner.

**Iniciada a reunião** passou-se à pauta informativa em que:

**1º)** Foi apresentada pelos servidores Willian Michels e Victor Lima dos Passos a nova ferramenta de T.I. à disposição das 06 Procuradorias de Contas, desenvolvida que foi por ambos os servidores em parceria com a COSIF visando buscas e cruzamentos de informações de empresas participantes de licitações no Estado do Paraná, o que pode ser objeto de projetos de atuação especial do MPC/PR;

**2º)** Foi homologado o plano de trabalho do novo projeto de atuação especial do MPC/PR para o primeiro semestre/2019 relativo à verificação dos membros de diretoria e de Conselho de Administração de empresas estatais do Estado e da Parana Previdência no que se refere aos requisitos e impedimentos das Leis Federais 13.303/16 e 8.429/92;

**3º)** Demonstrado o andamento do projeto de atuação especial relativo ao controle de cargos comissionados à luz do Prejulgado 25 do TCE/PR (concluído para as 399 Câmaras de Vereadores e em vias de conclusão nas próximas semanas para as 399 Prefeituras do Estado), informou-se sobre o encaminhamento pela Procuradoria-Geral de ofício documentado com planilhas para a Coordenadoria-Geral de Fiscalização e para o Gabinete do Conselheiro Relator do referido Prejulgado com apontamento articulado das irregularidades em cada órgão no que toca aos 09 parâmetros ali definidos;

**4º)** Incluído como assuntos gerais: **4.1)** a definição de data para reunião do Conselho Superior em abril/2019 com definição de data até 25/03/19 para apresentação de sugestões de todos os membros do Colégio ao Relator (Michael Reiner) e ao Revisor (Gabriel Guy Leger) por e-mail; **4.2)** notícia sobre autos de infração contra o MPC/PR em face da criação do CNPJ e cumprimento incompleto de obrigações assessorias relativas aos anos de 2014 (ano-base 2013), 2016 (ano-base 2015) e 2017 (ano-base 2016), as quais já foram objeto de impugnações apresentadas pela Procuradoria-Geral.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2019.

---

FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI

---

VALÉRIA BORBA

---

KÁTIA REGINA PUCHASKI

---

ELIZA ANA Z. KONDO LANGNER

---

GABRIEL GUY LEGER

---

MICHAEL RICHARD REINER

---

JULIANA STERNADT